



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2020/CJP/UNIR

O Diretor do Campus de Ji-Paraná (CJP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professor Doutor João Gilberto de Souza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o Edital 02/2019/CJP/UNIR, considerando o Art. 34 da Instrução Normativa Nº 6/PRAD/UNIR, de 15 de abril de 2019, considerando indicativo do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor a Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto, de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR, para a Subárea de Ciências da Sociedade Intercultural:

- Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano (Membro titular – Presidente);
- Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes (Membro titular);
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos (Membro titular);
- Profa. Ma. Armelinda Borges da Silva (Membro suplente);
- Profa. Dra. Jânia Maria de Paula (Membro suplente).

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para compor a Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto, de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR, para a Subárea de Ciências da Linguagem Intercultural:

- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto (Membro titular - Presidente);
- Profa. Ma. Andreia Teschi Motta Souza (Membro titular);
- Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (Membro titular);
- Profa. Ma. Rosiane Ribas de Souza (Membro suplente);
- Profa. Maricelma Almeida Chaves (Membro suplente).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0378292** e o código CRC **50EEBE73**.

---

Referência: Processo nº 999055378.000179/2019-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0378292